

Agora que se aproxima a obrigatoriedade da aplicação da nova diretiva para o reporte de sustentabilidade pelas empresas e são já conhecidas as normas transversais que a operacionalizam, o programa de formação "CSRS/ESRS Deep Dive" é direcionado para promover o conhecimento deste novo normativo, os seus desafios e oportunidades para as organizações.



Overview e contexto

A nova diretiva da UE para o relato sobre sustentabilidade - Diretiva para a Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD) – vem colocar novos e relevantes desafios sobre as divulgações das empresas sobre matérias ESG. Com a CSRD o relato das informações sobre sustentabilidade passa de voluntário a obrigatório para empresas acima de uma determinada dimensão e pretende-se equiparar o rigor da informação de sustentabilidade ao da informação financeira, sendo para isso também exigido que esta informação seja auditada.

As Normas Europeias para o Relato de Sustentabilidade (ESRS), desenvolvidas pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), operacionalizam a CSRD e consubstanciam a crescente exigência de relato sobre o impacto das empresas no nosso planeta e na sociedade, determinando a forma como as empresas terão que divulgar informações sobre como operam e como gerem os desafios sociais e ambientais.

Programa da formação

Trazemos um programa de dois dias que abrangerá as principais disposições da diretiva CSRD e percorrerá as 12 normas ESRS transversais aprovadas pelo EFRAG. O plano da formação "CSRS/ESRS Deep Dive" pretende abordar as temáticas mais relevantes do novo normativo para o reporte de sustentabilidade, já aplicável em 2024:

- Visão em detalhe das normas ESRS 1 e ESRS 2 quanto às disposições transversais para relatar em conformidade com as ESRS:
- Estrutura das ESRS e processo de relato;
- Como aplicar o novo conceito de dupla materialidade: materialidade de impacto e materialidade financeira;
- Apresentaremos os principais pontos de cada uma das ESRS temáticas (ambientais, sociais e governance), salientando em cada caso as diferenças mais relevantes face às normas GRI e orientações de aplicação;
- Incluiremos um módulo sobre a Taxonomia da EU e um módulo com um overview do normativo em vigor em matérias de fiscalidade.

Objetivos:

- Aquisição de conhecimento
- Partilha de experiências
- Enquadramento de realidades distintas

Planeamento:

- 16 horas
- **Presencial**
- Conteúdo teórico e prático
- Formadores com muita experiência na área

Inscreva-se já através deste link